ACTA Nº 16/2000

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,

REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2000:

Aos três dias do mês de Agosto de dois mil, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

Verificou-se a ausência da senhora Vereadora Engª Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha e do senhor Vereador Franklin Veloso Torres.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo, neste período sido dado conhecimento pelos senhores Vereadores Dr. Albino Neiva e Guilherme Pimentel do Programa do I Torneio Costa Atlântica de Futebol de Praia que irá decorrer em Esposende nos dias 18, 19 e 20 do corrente mês.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - 12.490.917$80 (doze milhões, quatrocentos e noventa mil novecentos e dezassete escudos e oitenta centavos); depositado no Banco Português de Investimento - 71.773.087$70 (setenta e um milhões, setecentos e setenta e três mil e oitenta e sete escudos e setenta centavos); depositado no Banco Internacional de Crédito - 59.955.348$00 (cinquenta e nove milhões,

novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito escudos); em cofre, na Tesouraria - 570.782$00 (quinhentos e setenta mil setecentos e oitenta e dois escudos).

OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - 49.393.791$00 (quarenta e nove milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e um escudos). Em cofre, na Tesouraria - 274.267$00 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete escudos).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 15/2000, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2000 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e sete de Julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES APROVAR A REFERIDA ACTA.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A A.P.P.L.E. NO ÂMBITO DA APRECIAÇÃO DE PROJECTOS – MINUTA:

Foi presente em reunião a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Esposende e a Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende (A.P.P.L.E.) relativo à apreciação de projectos de licenciamento de obras particulares, o qual visa facilitar e desburocratizar a emissão de pareceres por esta entidade. A minuta referida fica arquivada junto à presente minuta da acta, da qual passa a fazer parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. TITO E SÁ, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO EM CAUSA, BEM COMO CONCEDER PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA EM SUA REPRESENTAÇÃO ASSINAR E OUTORGAR O MESMO.

04.02 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.02.01 – JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - MINUTA:

Foi presente em reunião a minuta do protocolo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Esposende e a Junta de Freguesia de Rio Tinto. A minuta referida fica arquivada junto da minuta da acta da presente reunião da qual fica a fazer parte integrante e cujo conteúdo aqui se dá como transcrito. Está junto à mesma minuta documento de cativação da verba necessária para fazer face à despesa originada com o mesmo protocolo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES APROVAR O PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAR O SENHOR PRESIDENTE PARA EM SUA REPRESENTAÇÃO ASSINAR E OUTORGAR O MESMO.

04.02.02 – JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA APOIO ÀS DESPESAS INERENTES À CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Marinhas, solicitando a transferência de uma verba no valor de cinco milhões quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e dois escudos para fazer face a despesas inerentes à construção da sua sede de junta. Está junto documento comprovativo da cativação da verba necessária para fazer à respectiva despesa:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS A VERBA DE 5.547.972$00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS ESCUDOS) PARA O FIM CONSIGNADO NA PROPOSTA.

04.02.03 – JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO ENSINO RECORRENTE:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Apúlia, solicitando a transferência de uma verba no valor de cento e noventa mil escudos, destinada a apoiar as actividades de Educação de Adultos que decorreram na ASCRA na referida Freguesia. No referido documento está exarada proposta do senhor vereador Dr. Manuel Albino Penteado Neiva no sentido de ser transferida a verba solicitada para a Junta de Freguesia de Apúlia, bem como está junto

documento comprovativo de que a verba necessária para fazer face à mesma despesa foi cativa:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA A VERBA DE 190.000$00 (CENTO E NOVENTA MIL ESCUDOS) PARA FAZER FACE A DESPESAS COM O ENSINO RECORRENTE.

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

05.01 – OBRAS PARTICULARES:

05.01.01 – VIRGÍNIA BARBOSA – EDIFÍCIO EM RUÍNAS – ORDEM DE DEMOLIÇÃO:

Foi presente em reunião o processo relativo ao imóvel cuja proprietária é a senhora Virgínia Barbosa, sito na Avenida Visconde S. Januário em Fão, o qual se veio a verificar que, de facto, se encontra em ruínas e em situação propiciante de insalubridade. Sobre o referido processo, e após várias tentativas no sentido de que a proprietária, de per se, executasse a demolição, foi prestada pelo Jurista desta Câmara a seguinte informação, cujo teor se transcreve: "Relativamente ao assunto em epígrafe informo: Uma vez que o edifício se encontra em ruínas, tendo a proprietária sido notificada para executar a demolição, não o tendo feito, deverá a Câmara Municipal executar imediatamente as obras de demolição, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 10º e 166º do R.G.E.U. A competência para ordenar a demolição é da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 5 do artº 64º do D.L. nº 169/99, de 18 de Setembro. Deverá a proprietária ser notificada das despesas, e, caso não pague voluntariamente, proceder-se-á à cobrança coerciva, servindo de título executivo a certidão passada pela D.A.F., donde conste o quantitativo global das despesas. À Consideração Superior." Segue-se assinatura. O senhor Vereador do Pelouro das Obras Particulares exarou no referido processo o seguinte despacho, cujo teor se transcreve: "À reunião de Câmara para deliberar, nos termos da informação 162/00 do jurista." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL, TENDO PRESENTE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS PRESTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO, COM AS QUAIS CONCORDA, DELIBEROU POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, TENDO-SE ABSTIDO O SENHOR VEREADOR DR. TITO E SÁ, ORDENAR QUE A DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO EM CAUSA SEJA EFECTUADO PELOS SERVIÇOS INTERNOS DESTA CÂMARA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS PÚBLICAS, BEM COMO, POSTERIORMENTE, NOTIFICAR A SUA PROPRIETÁRIA DAS DESPESAS INERENTES AOS TRABALHOS EFECTUADOS, AS QUAIS DEVERÃO POR ESTA SER SUPORTADAS.

06 – OBRAS PÚBLICAS:

06.01 –PROJECTOS, CONCURSO E ADJUDICAÇÕES:

06.01.01 – "ARRANJO DO LARGO DA SRA. DAS NEVES, RIO DE MOINHOS – MARINHAS" – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o Auto de Vistoria efectuada à empreitada em referência. Do mesmo se conclui que as obras foram realizadas pela empresa "Domingos Pedrosa Barreto & Irmãos, Lda.", tendo sido iniciadas em 26.07.99 e concluídas em 07.04.2000. Mais se verifica que as mesmas se encontram concluídas em conformidade com o projecto e o caderno de encargos correspondentes ao respectivo concurso e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA EM CAUSA, BEM COMO MANDAR PROCEDER AO RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

07 – CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:

07.01 : - ACTIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS, RECREATIVAS / ANIMAÇÃO:

07.01.01 – FESTIVAL DA JUVENTUDE DE ESPOSENDE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal: "A Câmara Municipal propõe-se realizar durante a última semana de Agosto, mais uma edição do Festival da Juventude de Esposende, que à semelhança do ano passado, terá o apoio do Comité Português da UNICEF. Para a concretização desta iniciativa solicita-se à Ex.ma. Câmara autorização para a realização de despesas até ao montante máximo de seis milhões de escudos, devendo posteriormente ser efectuada a cativação de cada grupo de despesas, sabendo que a Câmara Municipal receberá de entidades privadas uma verba total de três milhões e duzentos mil escudos, sob a forma de patrocínio." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA DOS PRESENTES AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA JUVENTUDE DE ESPOSENDE DO ANO DE 2000 ATÉ UM MONTANTE MÁXIMO DE SEIS MILHÕES DE ESCUDOS, BEM COMO APROVAR O RESPECTIVO PROGRAMA.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO E SÁ O QUAL APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra: A presente proposta evidencia a falsidade do relatório anual elaborado pela maioria, relativo à observância do estatuto da oposição. De facto, as actividades previstas na proposta há muito que se encontram agendadas e publicadas na 'Agenda Cultural' editada pelos serviços camarários. Acresce que, tendo o P.S. solicitado em Junho de 2000 a cedência do Largo dos Bombeiros para a realização de uma festa, foi o

pedido indeferido pelos senhor Presidente da Câmara, alegando a existência nesse local e para o dia em causa de uma actividade no âmbito do 'Festival da Juventude' só hoje aprovada pela Câmara. Ou seja, o órgão executivo municipal está transformado num mero formalismo em que nada se decide e se ratifica de qualquer modo o já decidido. Por último, o 'Festival da Juventude' ao invocar o apoio a instituições meritórias como a 'UNICEF' no presente ano, mais não faz do que servir-se dessas instituições para fins propagandísticos, uma vez que o produto em dinheiro das actividades realizadas e entregues às instituições é muito inferior ao custo das actividades realizadas pela Câmara. Mais valia entregar directamente às instituições o dinheiro que se gasta com a 'propaganda'." Segue-se assinatura.

07.01.02 – AQUISIÇÃO DA OBRA "OUTRAS LEITURAS" DE GIL DE AZEVEDO ABREU – PROPOSTA:

Foi presente em reunião informação prestada pela Técnica Superior em serviços na Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura relativa à eventual aquisição da obra em referência, na qual se encontra exarada a seguinte proposta do senhor Vereador da Cultura : "Como forma de apoiar os autores locais, e de acordo com a informação da técnica superior de biblioteca, propomos a aquisição de 100.000$00 de exemplares da obra "Outras Leituras" de Gil Abreu. Esta aquisição deverá ser feita à ACARF." Segue-se assinatura, bem como se anexa documento comprovativo de que a verba necessária para fazer face à presente despesa foi cativa no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano:

Por proposta do senhor Presidente o presente assunto foi retirado, devendo ser remetido para análise numa próxima reunião.

07.01.03 – AQUISIÇÃO DA OBRA "POEMAS TROCADOS NO TEMPO" DE MARTINHO ABREU FERREIRA – PROPOSTA:

Foi presente em reunião informação prestada pela Técnica Superior em serviços na Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura relativa à eventual aquisição da obra em referência, na qual se encontra exarada a seguinte proposta do senhor Vereador da Cultura : " Para apoiar a edição de autores concelhios, e de acordo com a informação da técnica superior de biblioteca, propomos a aquisição de 100.000$00 de exemplares da obra "Poemas Trocados no Tempo" de Martinho Abreu Ferreira." Segue-se assinatura, bem como se anexa documento comprovativo de que a verba necessária para fazer face à presente despesa foi cativa no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano.

Por proposta do senhor Presidente o presente assunto foi retirado, devendo ser remetido para análise numa próxima reunião.

08 – ASSUNTOS DIVERSOS:

08.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

08.01.01 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE FONTE BOA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA EXECUÇÃO DE MURO E VEDAÇÃO:

Foi presente em reunião o pedido formulado pela Associação em apreço, num total de setecentos e setenta e cinco mil escudos para execução de um muro junto do Campo de Futebol local, por forma a possibilitar a continuidade da realização de eventos desportivos no local em segurança e no respeito pelas normas impostas pelas associações distritais. Segue junto informação prestada pelo Director do Departamento Técnico de Obras e Planeamento da Câmara Municipal dando a conhecer que, de facto existe a necessidade de execução da referida vedação e que se justifica a verba solicitada, tendo sido exarado nesta informação o despacho do senhor Presidente a remeter o mesmo assunto à presente reunião. Está junto documento comprovativo de que a verba necessária para fazer face à despesa originada com o presente assunto foi cativa no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano:

A CÂMARA MUNICIPAL, TENDO PRESENTE AS RAZÕES INVOCADAS NA PETIÇÃO APRESENTADA, BEM COMO O TEOR DA INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE 775.000$00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS) À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE FONTE BOA, SENDO CONTUDO NECESSÁRIO QUE AQUELA ASSOCIAÇÃO FAÇA PROVA DE QUE A JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA AUTORIZA A REALIZAÇÃO DOS REFERIDOS TRABALHOS, UMA VEZ QUE É ESTA INSTITUIÇÃO A PROPRIETÁRIA DO CAMPO DE FUTEBOL.

08.01.02 – ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVA DE APÚLIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SEDE:

Foi presente o pedido apresentado pela associação em referência solicitando que a Câmara Municipal apoie aquela associação nas obras de ampliação do edifício existente. Encontra-se exarado no referido pedido o despacho do senhor Presidente da Câmara a remeter o presente assunto à reunião no sentido de ser atribuído um subsídio pelo montante de três milhões de escudos. Segue também junto documento comprovativo de que a verba referida foi cativa no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES ATRIBUIR O SUBSÍDIO PELO VALOR DE TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS À ASCRA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS CONSTANTES DO DESPACHO DE SENHOR PRESIDENTE E DO RESPECTIVO PEDIDO DAQUELA ASSOCIAÇÃO.

08.01.03 – CLUBE NÁUTICO DE FÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:

O Clube Náutico de Fão apresentou um pedido de atribuição de subsídio pelo montante de dois milhões e quatrocentos mil escudos para possibilitar a aquisição de uma viatura ligeira usada, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Fão, e destinada a possibilitar as deslocações dos atletas envolvidas nas diversas actividades desportivas do Clube. No referido pedido encontra-se exarado o despacho do senhor Presidente da Câmara a remeter o mesmo assunto à reunião do executivo, bem como se encontra anexo documento comprovativo de que a verba, pelo montante solicitado, foi cativa no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE DOIS MILHÕES DE ESCUDOS AO CLUBE NÁUTICO DE FÃO PARA COMPARTICIPAR NO CUSTO DA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS POR FORMA A APOIAR AS ACTIVIDADES DAQUELA INSTITUIÇÃO.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO E SÁ, O QUAL PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO: "*Abstenho-me por considerar equívoco o pedido formulado*."

08.01.04 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE GOIOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A OBRA DO CENTRO CÍVICO:

A Associação em referência apresentou à Câmara Municipal um pedido de subsídio para fazer face ao aumento das despesas originadas pela alteração de determinados materiais a empregar no seu Centro Cívico, alteração esta destinada a possibilitar uma melhoria qualitativa do mesmo centro. No referido pedido foi exarado despacho do senhor Presidente da Câmara a remeter o presente assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação no sentido de ser atribuído o subsídio solicitado pelo montante de cinco milhões de escudos. Está junto documento de cativação da verba necessária para fazer face à presente despesa:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE GOIOS UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE CINCO MILHÕES DE ESCUDOS PARA FAZER FACE AO AUMENTO DO CUSTO VERIFICADO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO, DADO QUE AS ALTERAÇÕES EFECTUADAS VÃO DIGNIFICAR O SERVIÇO PRESTADO AOS CIDADÃOS UTENTES DO MESMO CENTRO.

08.01.05 – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DO MONTE DE S. LOURENÇO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO 3º BTT:

Foi presente o pedido apresentado pela associação em referência no qual solicita a atribuição, por parte da Câmara Municipal de um subsídio pelo montante de cento e cinquenta mil escudos destinado a fazer face às despesas inerentes à realização do 3º BTT no Monte de S. Lourenço.

No referido pedido está exarado o seguinte despacho do senhor Vereador do Pelouro do Desporto: "Esta prova já atinge nome além fronteiras, sendo o número de atletas inscritos na ordem de várias dezenas. Assim achamos que esta Câmara deve apoiar a realização desta prova atribuindo um subsídio de 150.000$00 à Associação de Defesa e Promoção do Monte de S. Lourenço." Segue-se data e assinatura. Está também exarado no mesmo pedido despacho do senhor Presidente da Câmara a remeter o presente assunto à reunião do executivo, bem como está junto documento comprovativo de que verba necessária para fazer face à presente despesa foi cativa no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano:

A CÂMARA MUNICIPAL, TENDO PRESENTE O INTERESSE CONCELHIO DESTA ACTIVIDADE, NÃO SÓ NO ÂMBITO DESPORTIVO MAS TAMBÉM NA DIVULGAÇÃO DO CONCELHO, DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO EM REFERÊNCIA UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO 3º BTT NO MONTE DE S. LOURENÇO.

08.01.06 – GRUPO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE GEMESES – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO NA DESLOCAÇÃO DE ATLETAS AO CAMPEONATO EUROPEU DE CANOAGEM:

O Grupo em referência apresentou à Câmara Municipal um pedido de atribuição de um subsídio pelo montante de duzentos mil escudos, destinado a ajudar a suportar as despesas inerentes à deslocação de três atletas ao Campeonato Europeu de Canoagem a realizar em Julho em França. O senhor Vereador do Pelouro do Desporto exarou no referido pedido o seguinte despacho: "Mais uma vez este concelho está representado a nível Europeu por atletas Amadores da nossa terra nos Campeonatos Europeus de Canoagem. Pelo que achamos que apoiar estes atletas financeiramente para as suas deslocações é o mínimo que podemos fazer. Assim propomos a atribuição ao Grupo Cultural Desportivo e Recreativo de Gemeses um subsídio de 200.000$00." Segue-se data e assinatura. Está também exarado no mesmo pedido despacho do senhor Presidente da Câmara a remeter o presente assunto à reunião do executivo, bem como está junto documento comprovativo de que verba necessária para fazer face à presente despesa foi cativa no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano:

A CÂMARA MUNICIPAL, TENDO PRESENTE O INTERESSE CONCELHIA E LOCAL DAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELO GRUPO, DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES ATRIBUIR UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE DUZENTOS MIL ESCUDOS AO GRUPO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE GEMESES PARA APOIAR A DESLOCAÇÃO DOS ATLETAS PRESENTES NOS CAMPEONATOS EUROPEUS DE CANOAGEM.

08.01.07 – FRATERNIDADE DE NUNO ÀLVARES NÚCLEO 35 – MARINHAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO DE ACTIVIDADES:

Foi apresentado nesta Câmara Municipal um requerimento da instituição em referência solicitando a atribuição de um subsídio destinado a apoiar nas despesas inerentes à sua normal actividade. O senhor Vereador do Pelouro da Cultura exarou no mesmo pedido o seguinte despacho: "Por forma a apoiar as várias actividades que o Agrupamento de Escuteiros de Marinhas têm vindo a desenvolver, especialmente com as camadas jovens, propomos seja atribuído àquela instituição um subsídio no valor de 75.000$00." Segue-se assinatura. Está junto documento comprovativo de que o valor necessário para fazer face à presente despesa foi cativo no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano.

Por proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva o presente assunto foi retirado.

08.01.08 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO DE STA. MARIA DOS ANJOS – 301 – ESPOSENDE – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO DE ACTIVIDADES:

Foi solicitado, através de pedido escrito apresentado nesta Câmara pela instituição em referência, a atribuição de um subsídio no quadro de apoio às associações concelhias. O senhor Vereador do Pelouro da Cultura exarou no referido pedido o seguinte despacho: "Por forma a apoiar as actividades que os Escuteiros desenvolvem junto das camadas jovens, propomos seja atribuído um subsídio no valor de 75.000$00." Segue-se assinatura. Está junto documento comprovativo de que a verba necessária para fazer face à presente despesa foi cativa no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano:

A CÂMARA MUNICIPAL, TENDO PRESENTE A ACTIVIDADE DESTA INSTITUIÇÃO, ESSENCIALMENTE NA FORMAÇÃO CÍVICA DOS JOVENS, DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES ATRIBUIR O SUBSÍDIO PELO VALOR DE SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS AO AGRUPAMENTO DE STA. MARIA DOS ANJOS PARA APOIAR AS SUAS ACTIVIDADES.

08.01.09 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE FORJÃES – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO DE ACTIVIDADES:

Foi presente um pedido de atribuição de subsídio apresentado pela Associação de Pais em referência e destinado a apoiar um conjunto de actividades que se propõem realizar no corrente ano lectivo. O senhor Vereador do Pelouro da Educação e Cultura exarou no referido pedido o seguinte despacho: " Por forma a apoiar as actividades desenvolvidas na Escola EBI de Forjães, propomos a atribuição de um subsídio no valor de 75.000$00." Segue-se assinatura.

Está junto documento de cativação da verba referida no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano:

A CÂMARA MUNICIPAL, TENDO PRESENTE O TRABALHO EFECTUADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE FORJÃES, SOBRETUDO NO APOIO EXTRA LECTIVO, DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES ATRIBUIR ÀQUELA ASSOCIAÇÃO UM SUBSÍDIO DE SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS PARA APOIO ÀS SUAS ACTIVIDADES.

08.01.10 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA B – 2 E 3 DE APÚLIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO DE ACTIVIDADES:

A associação em referência apresentou um requerimento no qual solicita a atribuição de um subsídio extraordinário para fazer face ao seu Plano de Actividades e Orçamento para o biénio 1999/2000, para além do subsídio habitual que é atribuído às associações de pais do concelho.

O senhor Vereador do Pelouro da Educação e Cultura exarou no referido documento o seguinte despacho: "Por forma a apoiar as actividades da Associação de Pais da B 2, 3 de Apúlia, propomos a atribuição de um subsídio no valor de 75.000$00." Segue-se assinatura. Está junto documento comprovativo de que o valor necessário para fazer face à presente despesa foi cativo no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano:

A CÂMARA MUNICIPAL, TENDO PRESENTE O TRABALHO EFECTUADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA B 2 E 3 DE APÚLIA, SOBRETUDO NO APOIO EXTRA LECTIVO, DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES ATRIBUIR ÀQUELA ASSOCIAÇÃO UM SUBSÍDIO DE SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS PARA APOIO ÀS SUAS ACTIVIDADES.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde o dia 27/07/2000 até 02/08/2000.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:

1 – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO.

COLOCADO À DISCUSSÃO O ASSUNTO EM EXTRA AGENDA E POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, QUE O

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO REFERIDO AGRUPAMENTO SEJA O SENHOR VEREADOR DR. JORGE ALVES CARDOSO.

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, não se tendo verificado qualquer intervenção.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Sendo onze horas, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.